



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFGOEM3NEM3NTJEQTBDQ0

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 83/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL, PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 277/2021, que estabelece Plano de Ação do Município de Conceição do Jacuípe - Ba, para adequação ao Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para compor a Comissão Especial para Elaboração das Diretrizes do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de acordo com requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2.020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída conforme segue:

I – Presidente

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

-Representante da Prefeitura Municipal - Contabilidade;

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

II – Membros

LUCAS DIAS SANTOS

-Representante da Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração e Finanças;

KARLA KRISTYANE RAMOS CERQUEIRA

-Representante da Prefeitura Municipal - Controle Interno;

ALONE FERREIRA COSTA

-Representante da Câmara Municipal

CARLA ADRIANA CELLI SILVA

-Representante da Assessoria Contabil da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 14 de outubro de 2022

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL